RELATÓRIO NEB FIDC NP - 2T2025

NEB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Analista Responsável **ULISSES FRANCO DEDONATO**

Diretor Técnico **MAURÍCIO BASSI RINCÓN**

22 De Julho De 2025

RATINGS

LEGENDA ↑ AUMENTO ↓ REBAIXAMENTO ✓ CONFIRMAÇÃO
✎ REVISÃO ✎ ATRIBUIÇÃO ✕ ENCERRAMENTO

FE0075-2020- FIDC - SENIOR **FE0073-2021- FIDC - SENIOR 2ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE**	**CCC(FE)** ✓ **LONGO: ESTÁVEL**
FE0076-2020- FIDC - SUBORDINADA	**C(FE)** ✓ **LONGO: ESTÁVEL**

CLASSIFICAÇÕES

FE0075-2020 / FIDC - Senior / 29.085.410/0001-64

Confirmação do Rating CCC(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 22 de julho de 2025

Rating Inicial: Atribuição do Rating CCC(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 3 de novembro de 2020

FE0076-2020 / FIDC - Subordinada / 29.085.410/0001-64

Confirmação do Rating C(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 22 de julho de 2025

Rating Inicial: Atribuição do Rating C(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 3 de novembro de 2020

FE0073-2021 / FIDC - Senior 2ª Emissão da 1ª Série / 29.085.410/0001-64

Confirmação do Rating CCC(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 22 de julho de 2025

Rating Inicial: Atribuição do Rating CCC(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 28 de abril de 2021

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 22/07/2025, registrado sob o número de ata , e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Os ratings das Cotas do NEB FIDC estão fundamentados principalmente, entre outros aspectos, pelo perfil de risco da carteira, que, por sua vez, é composta por operações oriundas de ações judiciais no Brasil movidas contra entes públicos, com sentença transitada em julgado ou não, prolatadas ou que serão prolatadas no curso de ações judiciais contra os entes federativos, podendo ser representados por precatórios já emitidos ou a serem emitidos, portanto, não existindo definição de estágio dos processos a serem adquiridos pelo fundo.

Desta forma, o desempenho das cotas depende em grande medida: (i) da evolução e do sucesso dos trâmites judiciais e burocráticos dos casos cedidos em suas respectivas etapas no ato da aquisição, inexistindo qualquer garantia ou certeza de que os pagamentos serão de fato efetuados ou, caso o sejam, de que serão realizados nos prazos e nos valores previstos pelas partes envolvidas do fundo, de modo que tais ativos não possuem um fluxo bem definido de recebimentos, e, portanto, existe um potencial risco de falta de liquidez por longos períodos. Isso pesa ainda mais quando se leva em consideração que os recursos podem ter exposição de até 100% em um mesmo direito creditório, sendo que qualquer adição de novas ações e/ou precatórios devem passar pela aprovação em assembleia geral de cotistas; (ii) da capacidade de pagamento dos órgãos da administração direta e indireta dos entes federativos; e (iii) uma vez emitidos os precatórios, da sua inclusão no orçamento público, o que, dentro do contexto atual, com o aumento do nível de endividamento, permanece permeado de incertezas.

Dentro desse contexto, atualmente a carteira é composta por parcela de uma ação judicial em trâmite - bem como todas as ações, medidas e recursos, existentes ou futuros, que sejam a elas conexas ou incidentais ou dela decorrentes, em qualquer instância - contra a União Federal movida pelo Espólio de uma Família para o pagamento referente a desapropriação indireta de terras (glebas), e, que, por sua vez, encontra-se na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (Cessão de Crédito Família).

Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contarem com garantia da Administradora, da Gestora, da Consultora Especializada, do Custodiante ou de quaisquer terceiros, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Juniores não possuem outros mecanismos de proteção e cobertura, sendo que a diferenciação entre os dois tipos de Cotas só se dá para efeitos de preferência em seus resgates/amortizações, de maneira que ambas estão mais suscetíveis aos movimentos da carteira, sejam eles positivos ou negativos.

Com isso em vista, a Liberum Ratings avalia que essas ativos possuem alto grau de risco especulativo, tendo em vista que, além do risco de falta de liquidez por um longo período, o que pode provocar oscilações expressivas na rentabilidade das Cotas, não se tem qualquer definição se de fato as ações adquiridas serão bem-sucedidas em seus respectivos processos, sendo que os cotistas poderão sofrer perdas em decorrência do valor da cessão, dos custos de monitoramento, bem como dos custos judiciais e extrajudiciais, entre outros ônus que se façam necessários

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	NEB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ	29.085.410/0001-64
Data de Registro	29/11/2018
Condomínio	Aberto
Fundo Exclusivo	NA
Prazo de Funcionamento	NA
Principais Ativos	Ações Judiciais
Taxa Mínima de Cessão	NA
Concentração Maior Cedente	NA
Concentração Maior Sacado	NA
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Custodiante	Banco BTG Pactual S.A.
Gestor	JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - SENIOR

Data da emissão	Novembro/2020
Valor Unitário de Emissão	R$ 1,00
Quantidade de Cotas na Emissão	21.810.689
Valor Global da Emissão	R$ 21.810.689,00
Remuneração Alvo	NA
Amortização / Resgate	As Cotas terão prazo de 8 anos contados da data da primeira integralização das Cotas Sênior, quando serão integralmente resgatadas pelo Fundo; ou a critério do gestor.
Subordinação Mínima (% do PL)	0%

FIDC - SENIOR 2ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE

Data da emissão	04/2021
Valor Unitário de Emissão	R$ 1,69
Quantidade de Cotas na Emissão	58.588.335,49
Valor Global da Emissão	R$ 99.215.559,00
Remuneração Alvo	NA
Amortização / Resgate	As Cotas terão prazo de 8 anos contados da data da primeira integralização das Cotas Sênior, quando serão integralmente resgatadas pelo Fundo; ou a critério do gestor.
Subordinação Mínima (% do PL)	0%

FIDC - SUBORDINADA

Valor Unitário de Emissão	R$ 1,00

DESEMPENHO DO FUNDO

Durante o 2T de 2025, o NEB FIDC NP apresentou mudanças significativas para esse tipo de lastro. Em junho, o Fundo apresentou um patrimônio líquido de R$ 118 mil, não possuindo valores alocados em Créditos a Vencer e Créditos Vencidos. No trimestre, a quantidade de Cota Subordinada apresentou uma redução de 8,73%. No mês de maio, o patrimônio líquido apresentou uma redução de 89,67% e a carteira apresentou uma redução de 100,0%. Não houve captações ou amortizações ao longo do trimestre.

VETORES DE RATING

O rating das Cotas do NEB FIDC está fundamentado pelo perfil de risco e pelos critérios de elegibilidade dos ativos potencialmente securitizáveis, bem como pela alocação dos recursos remanescentes, pelo estágio avançado da ação e pela experiência da gestora. Sendo assim, a perspectiva é estável, de modo que os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento do rating se referem principalmente a alterações no marco jurídico que modifiquem o procedimento que os direitos creditórios são pagos influenciando o fluxo de caixa projetado do Fundo e, assim como decisões em relação as diversas contestações da União que possam protelar o cronograma de pagamento ou alterar o valor do precatório(s)/ação judicial.

FATOS RELEVANTES

Na data de 9 de junho de 2025 foi publicado o temo de encerramento do fundo em que determina:

(i) alienou todos os Direitos Creditórios e liquidou o restante dos Ativos Financeiros de titularidade do Fundo;

(ii) realizou o pagamento de todas as despesas e Encargos devidos pelo Fundo e pela Classe, vencidas e vincendas;

(iii) providenciará junto ao auditor independente emita parecer sobre as demonstrações da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo e da Classe, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados;

(iv) tomará todas as providências cabíveis para o encerramento do Fundo e da Classe perante todas as autoridades competentes, incluindo, mas não se limitando, a CVM e a Receita Federal do Brasil (“RFB”); e

(v) procederá com a baixa da inscrição do Fundo e da Classe no CNPJ junto à RFB e providenciar o cancelamento do registro do Fundo e da Classe junto à CVM, devendo a Administradora manter à disposição da fiscalização da CVM a documentação pertinente, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na regulamentação vigente. Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Encerramento e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo perfil de risco dos direitos creditórios, pelo seu prazo médio e pelas condições de resgate das cotas avaliadas. Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem principalmente ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento do nível de inadimplência, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos. Ainda, o risco de liquidez, na visão da Liberum Ratings, recai sobre a qualidade dos direitos creditórios, uma vez que a principal fonte de recurso do Fundo para efetuar o pagamento da amortização das cotas é a liquidação dos direitos creditórios.

No caso do NEB FIDC , as liquidações dependem da evolução e do sucesso dos trâmites judiciais até o levantamento das quantias depositadas, uma vez que as operações são oriundas de ações judiciais no Brasil movidas contra entes públicos, com sentença transitada em julgado ou não, prolatadas ou que serão prolatadas no curso de ações judiciais contra os entes federativos, podendo ser representados por precatórios já emitidos ou a serem emitidos, inexistindo qualquer garantia ou certeza de que os pagamentos serão de fato efetuados ou, caso o sejam, de que serão realizados nos prazos e nos valores previstos pelas partes envolvidas do fundo, de modo que tais ativos não possuem um fluxo bem definido de recebimentos, e, portanto, existe um potencial risco de falta de liquidez por longos períodos.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

O Investidor que aplicar os seus recursos no NEB FIDC está tomando o risco de uma carteira composta por operações oriundas de ações judiciais no Brasil movidas contraentes públicos, com sentença transitada em julgado ou não, prolatadas ou que serão prolatadas no curso de ações judiciais contra os entes federativos, podendo ser representados por precatórios já emitidos ou a serem emitidos, portanto, não existindo definição de estágio dos processos a serem adquiridos pelo fundo.

Sendo assim, é possível que medidas judiciais pendentes, ajuizadas pelos devedores ou terceiros (e.g. Ministério Público), atrasem o pagamento ou afetem a validade, existência ou montante dos Direitos Creditórios. Dentre tais medidas pode citar-se, por exemplo, ação rescisória (e.g. fundada em violação literal a disposições legais ou existência de erro material), ação civil pública (e.g. contestando laudos periciais etc.), medida cautelar ou agravo de instrumento (e.g. requerendo suspensão da expedição de alvará de levantamentos de parcelas), dentre outras.

Desta forma, o desempenho das cotas depende em grande medida: (i) da evolução e do sucesso dos trâmites judiciais e burocráticos dos casos cedidos em suas respectivas etapas no ato da aquisição dentro dos prazos e valores previstos; (ii) da capacidade de pagamento dos órgãos da administração direta e indireta dos entes federativos; e (iii) uma vez emitidos os precatórios, da sua inclusão no orçamento público, o que, dentro do contexto atual, com o aumento do nível de endividamento, permanece permeado de incertezas.

Além disso, o Fundo poderá alocar até 100% de seus recursos em Direitos Creditórios oriundos de uma única ação judicial, de um único Cedente, Emissor e/ou de um único devedor, exposição com potencial de risco para o desempenho do fundo e a rentabilidade das Cotas. De qualquer forma, além da gestão profissional da carteira que será prestada pela Jive Asset Gestão de Recursos LTDA - player importante do mercado e altamente especializado nesse tipo de produto - toda e qualquer aquisição de Direitos Creditórios pelo Fundo deverá ser amparada em ata de Assembleia Geral, devidamente assinada, autorizando a sua aquisição.

Atualmente a carteira é composta por parcela de uma ação judicial em trâmite - bem como todas as ações, medidas e recursos, existentes ou futuros, que sejam a elas conexas ou incidentais ou dela decorrentes, em qualquer instância - contra a União Federal movida pelo Espólio de uma Família para o pagamento referente a desapropriação indireta de terras, e, que, por sua vez, encontra-se na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (Cessão de Crédito Família).

Sendo assim, a Liberum Ratings avalia que essas ativos possuem alto grau de risco especulativo, tendo em vista que, além do risco de falta de liquidez por um longo período, o que pode provocar oscilações expressivas na rentabilidade das Cotas, não se tem qualquer definição se de fato as ações adquiridas serão bem-sucedidas em seus respectivos processos, sendo que os cotistas poderão sofrer perdas em decorrência do valor da cessão, dos custos de monitoramento, bem como dos custos judiciais e extrajudiciais, entre outros ônus que se façam necessários.

As liquidações dos direitos creditórios dependem do prazo de levantamento dos recursos e da liquidação propriamente dita, uma vez que as operações são oriundas de ações judiciais no Brasil movidas contra entes públicos, inexistindo qualquer garantia ou certeza de que os pagamentos serão de fato efetuados ou, caso o sejam, de que serão realizados nos prazos e nos valores previstos pelas partes envolvidas do fundo, de modo que tais ativos não possuem um fluxo bem definido de recebimentos, e, portanto, existe

um potencial risco de falta de liquidez por longos períodos.

Além disso, a titularidade do Fundo quanto aos Direitos Creditórios poderá não ser reconhecida ou ser inviabilizada, assim como um terceiro poderá alegar ser o legítimo titular dos Direitos Creditórios (devendo ocorrer assim uma disputa judicial para resolver o litígio). Desta forma, não é possível assegurar que nenhum terceiro irá contestar a cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, baseado na invalidade ou fraude na cadeia da cessão decorrente de ações ou omissões do Cedente, Emissor ou do reclamante, como cessionário anterior, ou devido à existência de qualquer outro ônus decorrente de ações ou omissões do Cedente, Emissor ou do reclamante; impactando o recebimento dos pagamentos dos Direitos Creditórios para o fundo.

É importante atentar que os Direitos Creditórios, sejam eles ações judiciais ou precatórios, estão sujeitos à capacidade dos seus devedores, entes públicos, em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Nesse contexto, a Liberum Ratings observa que a pandemia atual do Covid-19 tem provocado alterações significativas no orçamento das entidades de Direito Público, caracterizado pelo aumento de despesas de caráter contingencial, e, consequentemente, ao aumento do nível do endividamento público. Desta forma, os direitos creditórios analisados estão mais suscetíveis a não inclusão em seu respectivo orçamento de verbas relativas aos Direitos Creditórios originados de precatórios judiciais, ou mesmo se devidamente incluídos, suscetíveis a inadimplência ou atrasos das Entidades de Direito Público.

Os recursos remanescentes que não estiverem alocados em direitos creditórios podem ser alocados em ativos com baixo perfil de risco, a saber: [a] moeda corrente nacional; [b] títulos de emissão do Tesouro Nacional; [c] títulos de emissão do Banco Central do Brasil ou de instituição financeira considerada por agência classificadora de risco em funcionamento no país como de baixo risco de crédito, tais como certificados de depósitos bancários; [d] cotas de emissão de fundos de investimento classe renda fixa ou referenciado DI; e [e] operações compromissadas lastreadas nos ativos previstos no item [b].

Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contarem com garantia da Administradora, da Gestora, da Consultora Especializada, do Custodiante ou de quaisquer terceiros, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), as Cotas.

Seniores e as Cotas Subordinadas Juniores não possuem outros mecanismos de proteção e cobertura, sendo que a diferenciação entre as duas só se dá para efeitos de preferência para resgates/amortizações, e, assim, ambas estão mais suscetíveis aos movimentos da carteira, sejam eles positivos ou negativos.

Por fim, é importante atentar para o fato de que fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado. Sendo assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração das respectivas classes e/ou séries das Cotas ou em função da liquidação do fundo. Em caso de liquidação antecipada, o fundo pode não dispor de recursos suficientes para pagamento aos cotistas, e caso o investidor queira se desfazer de suas cotas, poderá enfrentar baixa liquidez no mercado secundário e/ou perdas patrimoniais.

LÂMINAS

Nesta seção são apresentados dados históricos de performance do Fundo, conforme fornecidos à Liberum Ratings por parte de suas respectivas Administradoras. Os dados recebidos são trabalhados pela Liberum para fins de cálculo de diversos indicadores, apresentados em gráficos e tabelas, tal como se segue.

Composição do PL (R$ mil)

Período	PL	Créditos AV	Créditos V	Op. Comp.	Fundos de Invest.	Títulos Públicos	Tesouraria	CDB	Pagar/Receber	Outros	PDD
7-2024	3.802	3.229	0	0	774	0	0	0	-201	0	0
8-2024	3.694	3.229	0	0	698	0	0	0	-233	0	0
9-2024	3.649	3.229	0	0	688	0	0	0	-269	0	0
10-2024	3.600	3.229	0	0	679	0	0	0	-308	0	0
11-2024	3.558	3.229	0	0	630	0	0	0	-302	0	0
12-2024	3.502	3.229	0	0	617	0	0	0	-345	0	0
1-2025	2.984	3.229	0	0	577	0	0	0	-822	0	0
2-2025	2.495	3.229	0	0	563	0	0	0	-1.297	0	0
3-2025	2.054	3.229	0	0	552	0	0	0	-1.728	0	0
4-2025	1.568	3.229	0	0	534	0	0	0	-2.195	0	0
5-2025	162	0	0	0	487	0	0	0	-326	0	0
6-2025	118	0	0	0	477	0	0	0	-359	0	0

Composição do PL (R$ mil) - Gráfico

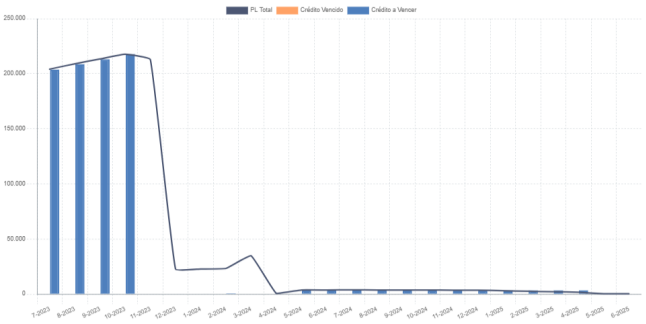

Alocação (Carteira % do PL + PDD)

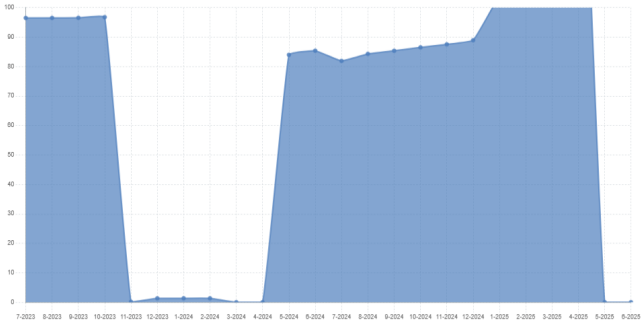

PL das Cotas (R$ mil)

Período	FIDC	Senior	Subordinada
7-2024	3.807	3.807	0
8-2024	3.694	3.694	0
9-2024	3.649	3.649	0
10-2024	3.600	3.600	0
11-2024	3.558	3.558	0
12-2024	3.502	3.502	0
1-2025	2.984	2.984	0
2-2025	2.495	2.495	0
3-2025	2.052	2.052	0
4-2025	1.568	1.568	0
5-2025	162	162	0
6-2025	118	118	0

Quantidade de Cotas

Período	Senior	Subordinada
7-2024	81.117.509,94	228.167,42
8-2024	81.117.509,94	228.167,42
9-2024	81.117.509,94	228.167,42
10-2024	81.117.509,94	228.167,42
11-2024	81.117.509,94	228.167,42
12-2024	81.117.509,94	228.167,42
1-2025	81.117.518,58	250.000,00
2-2025	81.117.509,94	228.167,42
3-2025	81.117.509,94	228.167,42
4-2025	81.117.509,94	228.167,42
5-2025	81.117.509,94	228.167,42
6-2025	81.117.509,94	228.167,42

Valor das Cotas (R$)

Período	Senior	Subordinada
1-2025	0,04	0,00
2-2025	0,03	0,00
3-2025	0,03	0,00
4-2025	0,02	0,00
5-2025	0,00	0,00
6-2025	0,00	0,00
7-2024	0,05	0,00
8-2024	0,05	0,00
9-2024	0,04	0,00
10-2024	0,04	0,00
11-2024	0,04	0,00
12-2024	0,04	0,00

Composição do PL por Classe (% do PL) - Gráfico

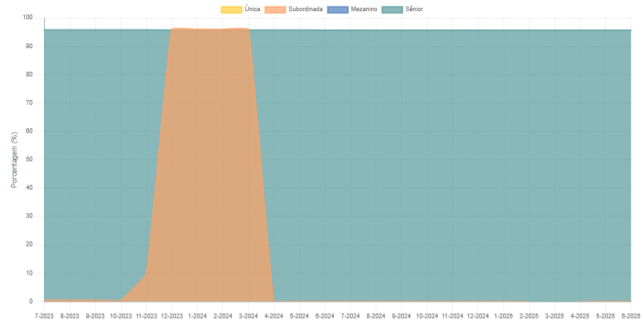

PL das Cotas (R$ mil) - Gráfico

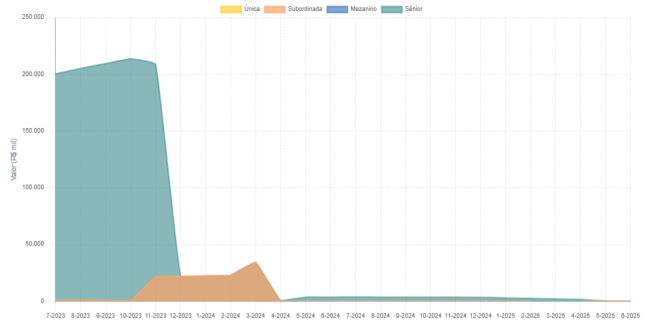

Captações (R$)

Período	Senior	Subordinada
7-2024	0	0
8-2024	0	0
9-2024	0	0
10-2024	0	0
11-2024	0	0
12-2024	0	0
1-2025	0	0
2-2025	0	0
3-2025	0	0
4-2025	0	0
5-2025	0	0
6-2025	0	0

Resgates e Amortizações (R$)

Período	Senior	Subordinada
7-2024	0	0
8-2024	0	0
9-2024	0	0
10-2024	0	0
11-2024	0	0
12-2024	0	0
1-2025	0	0
2-2025	0	0
3-2025	0	0
4-2025	0	0
5-2025	0	0
6-2025	0	0

Rentabilidade Mensal (%)

Período	Subordinada	Única
7-2024	0.0%	0.0%
8-2024	0.0%	0.0%
9-2024	0.0%	0.0%
10-2024	0.0%	0.0%
11-2024	0.0%	0.0%
12-2024	0.0%	0.0%
1-2025	0.0%	0.0%
2-2025	0.0%	0.0%
3-2025	0.0%	0.0%
4-2025	0.0%	0.0%
5-2025	0.0%	0.0%
6-2025	0.0%	0.0%

CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo Saiba mais em: http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais dos nossos usuários/clientes. Por isso, estamos sob as normas da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, LXXIX; e o art. 22º, XXX – incluídos pela EC 115/2022), das normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não
- Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não
- Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não.A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não
- Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não
- Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não
- Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Liberum Ratings
contato@liberumratings.com.br
+55 (11) 3165-4222
Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi
São Paulo - SP, CEP: 04532-001